



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Modifica o art. 9º, no que dispõe sobre os direitos do aprendiz, especificamente o inciso II do parágrafo único, referente ao valor da bolsa, e dá outras providências.”

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 9º do Projeto de Lei nº 1206/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

II – bolsa no valor correspondente a meio salário mínimo, fixado em R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Fica igualmente modificado o Anexo Único do Projeto de Lei nº 1206/2026, para que o valor da bolsa auxílio correspondente a meio salário mínimo passe a ser de **R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).**

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Vice-presidente


Júlio César Teixeira Ladeira
Secretário